LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 18 / 05 / 2004.

12 Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROCESSO Nº 079/2004.

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 043 DE 18 DE MAIO DE 2004

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR DEPUTADO FEDERAL LINDBERG FARIAS".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao Senhor Deputado Federal **LINDBERG FARIAS,** em face dos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, no tocante a relatoria no Processo de Demarcação de Terras (Raposa Serra do Sol).

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista-RR, 18 de maio de 2004

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
Vereador

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Vereadora

LINDBERG FARIAS - PT/RJ
Luiz Lindbergh Farias Filho
Nascimento: **08/12/1969 - João Pessoa, PB**
Profissões: **Estudante Universitário**
Filiação: **Luiz Lindbergh Farias e Ana Maria Nóbrega Farias**
Filhos: **Luiz Lindbergh Neto**
Legislaturas: **1995-1999, 2003-2007.**
Gabinete: **285, Anexo 3, Fone: 215-5285, Fax: 215-2285**
Email:dep.lindbergfarias@camara.gov.br.

Mandatos Eletivos:
Deputado Federal, 1995-1999, RJ, PC do B; Deputado Federal, 2003-2007, RJ, PT;
Filiações Partidárias:
PC do B, 1987-1997; PSTU, 1997-2001; PT, 2001.
Atividades Partidárias:
Membro, Diretório Regional do PC do B, RJ, 1994-1997; Membro, Diretório Nacional do PSTU, 1998-2001; Vice-Líder do PT, 2003-2004.
Estudos e Graus Universitários:
Direito (incompleto), UnB, Brasília, DF, 1996; Direito (incomp.), PUC, Rio de Janeiro, RJ, 2000-.
Seminários, Conferências e Congressos:
Palestrante, I Fórum do Pensamento Inquieto, UnB, Brasília, DF, 1992; Palestrante, Golpe de 64 - Trinta Anos Depois, PUC, Rio de Janeiro, RJ, 1994; Congresso Internacional de Estudantes, Havana, Cuba, 1997; Palestrante, II Fórum Social Mundial, Porto Alegre, RS, 2002.
Atividades Parlamentares:
CÂMARA DOS DEPUTADOS: COMISSÕES PERMANENTES: Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática: Titular; Constituição e Justiça e de Cidadania: Titular- e Suplente; Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias: Titular; Desenvolvimento Econônico, Indústria e Comércio: Titular; Educação e Cultura: Suplente; Educação, Cultura e Desporto: Titular e Suplente; Fiscalização Financeira e Controle: Titular; Relações Exteriores e de Defesa Nacional: Titular; Trabalho, Administração e Serviço Público: Titular; Turismo e Desporto: Titular; Viação e Transportes, Titular e Suplente. COMISSÕES ESPECIAIS: ALCA - Área de Livre Comércio das Américas: Titular-; Apuração das Denúncias no

Conselho Nacional de Arbitragem da CBF: Titular; PEC nº 6/95, Monopólio do Petróleo: Suplente; PEC nº 227/04, Reforma da Previdência: Suplente; PEC nº 233/95, Educação: Titular; PEC nº 46/91, Modificação da Estrutura Policial: Suplente; PEC nº 370/96, Autonomia das Universidades: Titular; PL nº 1.151/95, Disciplina União Civil entre Pessoas do mesmo Sexo: Primeiro-Vice-Presidente e Titular, 1996-1999; PL nº 1.394/03, Programa do Primeiro Emprego: Titular; PL nº 4.591/94, Política Nacional de Drogas: Titular; Políticas Pública para a Juventude: Suplente-; Reforma da Previdência: Suplente-; Políticas Públicas para a Juventude: Suplente-. COMISSÕES EXTERNAS: Envolvimento do Setor de Transporte Coletivo na Chacina de Menores na Baixada Fluminense, RJ: Titular; Guerrilha do Araguaia: Titular; Projeto Calha Norte: Titular; Reserva Indígena Raposa Serra do Sol: Titular-. CPI: Bingos: Suplente. CONSELHOS, FRENTES E GRUPOS PARLAMENTARES: Frente Parlamentar Nacionalista.

Atividades Sindicais, Representativas de Classe e Associativas:
Membro, Diretório Acadêmico de Medicina, UFPB, João Pessoa, 1989-1990; Secretário-Geral, DCE, UFPB, João Pessoa, 1990-1991; Secretário-Geral, 1991-1992, e Presidente, 1992-1993, UNE; Presidente Nacional, UJS, 1996-1997.

Condecorações:
Cidadão Paulistano, Câmara Municipal, São Paulo, SP, 1993.

Outras Informações:
Fundador do Movimento pela Ética na Política, Brasil, 1992.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROCESSO Nº 079/2004.

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 043 DE 18 DE MAIO DE 2004

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR DEPUTADO FEDERAL LINDBERG FARIAS".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao Senhor Deputado Federal **LINDBERG FARIAS,** em face dos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, no tocante a relatoria no Processo de Demarcação de Terras (Raposa Serra do Sol).

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista-RR, 18 de maio de 2004

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
Vereador

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Vereadora

LINDBERG FARIAS - PT/RJ

Luiz Lindbergh Farias Filho

Nascimento: **08/12/1969 - João Pessoa, PB**

Profissões: **Estudante Universitário**

Filiação: **Luiz Lindbergh Farias e Ana Maria Nóbrega Farias**

Filhos: **Luiz Lindbergh Neto**

Legislaturas: **1995-1999, 2003-2007.**

Gabinete: **285, Anexo 3, Fone: 215-5285, Fax: 215-2285**

Email:dep.lindbergfarias@camara.gov.br.

Mandatos Eletivos:

Deputado Federal, 1995-1999, RJ, PC do B; Deputado Federal, 2003-2007, RJ, PT;

Filiações Partidárias:

PC do B, 1987-1997; PSTU, 1997-2001; PT, 2001.

Atividades Partidárias:

Membro, Diretório Regional do PC do B, RJ, 1994-1997; Membro, Diretório Nacional do PSTU, 1998-2001; Vice-Líder do PT, 2003-2004.

Estudos e Graus Universitários:

Direito (incompleto), UnB, Brasília, DF, 1996; Direito (incomp.), PUC, Rio de Janeiro, RJ, 2000-.

Seminários, Conferências e Congressos:

Palestrante, I Fórum do Pensamento Inquieto, UnB, Brasília, DF, 1992; Palestrante, Golpe de 64 - Trinta Anos Depois, PUC, Rio de Janeiro, RJ, 1994; Congresso Internacional de Estudantes, Havana, Cuba, 1997; Palestrante, II Fórum Social Mundial, Porto Alegre, RS, 2002.

Atividades Parlamentares:

CÂMARA DOS DEPUTADOS: COMISSÕES PERMANENTES: Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática: Titular; Constituição e Justiça e de Cidadania: Titular- e Suplente; Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias: Titular; Desenvolvimento Econônico, Indústria e Comércio: Titular; Educação e Cultura: Suplente; Educação, Cultura e Desporto: Titular e Suplente; Fiscalização Financeira e Controle: Titular; Relações Exteriores e de Defesa Nacional: Titular; Trabalho, Administração e Serviço Público: Titular; Turismo e Desporto: Titular; Viação e Transportes, Titular e Suplente. COMISSÕES ESPECIAIS: ALCA - Área de Livre Comércio das Américas: Titular-; Apuração das Denúncias no

Conselho Nacional de Arbitragem da CBF: Titular; PEC nº 6/95, Monopólio do Petróleo: Suplente; PEC nº 227/04, Reforma da Previdência: Suplente; PEC nº 233/95, Educação: Titular; PEC nº 46/91, Modificação da Estrutura Policial: Suplente; PEC nº 370/96, Autonomia das Universidades: Titular; PL nº 1.151/95, Disciplina União Civil entre Pessoas do mesmo Sexo: Primeiro-Vice-Presidente e Titular, 1996-1999; PL nº 1.394/03, Programa do Primeiro Emprego: Titular; PL nº 4.591/94, Política Nacional de Drogas: Titular; Políticas Pública para a Juventude: Suplente-; Reforma da Previdência: Suplente-; Políticas Públicas para a Juventude: Suplente-. COMISSÕES EXTERNAS: Envolvimento do Setor de Transporte Coletivo na Chacina de Menores na Baixada Fluminense, RJ: Titular; Guerrilha do Araguaia: Titular; Projeto Calha Norte: Titular; Reserva Indígena Raposa Serra do Sol: Titular-. CPI: Bingos: Suplente. CONSELHOS, FRENTES E GRUPOS PARLAMENTARES: Frente Parlamentar Nacionalista.

Atividades Sindicais, Representativas de Classe e Associativas:
Membro, Diretório Acadêmico de Medicina, UFPB, João Pessoa, 1989-1990; Secretário-Geral, DCE, UFPB, João Pessoa, 1990-1991; Secretário-Geral, 1991-1992, e Presidente, 1992-1993, UNE; Presidente Nacional, UJS, 1996-1997.

Condecorações:
Cidadão Paulistano, Câmara Municipal, São Paulo, SP, 1993.

Outras Informações:
Fundador do Movimento pela Ética na Política, Brasil, 1992.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 18 / 05 / 2004
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Senhora Presidente,

Nos termos regimentais emitimos o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo Lei nº 043/2004, de autoria dos Vereadores Otoniel Ferreira de Souza e Maria de Lourdes Pinheiro, o qual Concede Título de Cidadão Boavistense ao Senhor Deputado Federal Lindberg Farias .

Manifestamo-nos de modo favorável à sua aprovação, tendo em vista que é Legal e Constitucional, conforme dispõe o art. 16, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Boa Vista e o art. 30, inciso I da Constituição Federal.

É o parecer, s.m.j.

Ivo Rodrigues Cantanhede Filho
Presidente/Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer do senhor Relator, Vereador Ivo Rodrigues Cantanhede Filho, sobre o Projeto de Decreto Legislativo de Lei nº 043/2004, de autoria dos Vereadores Otoniel Ferreira de Souza e Maria de Lourdes Pinheiro o qual "**Concede Título de Cidadão Boavistense ao Senhor Deputado Federal Lindberg Farias.**"

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 18 DE MAIO DE 2004.

IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO
PRESIDENTE

RUBEN DA SILVA BENTO
SECRETÁRIO

SEVERINO DUARTE DA SILVA
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E QUATRO, ÀS NOVE HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR IVO RODRIGUES CANTANHEDE, SECRETÁRIO RUBEN DA SILVA BENTO E SEVERINO DUARTE DA SILVA COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELA RELATORIA DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 043 DE 18 DE MAIO DE 2004, DE AUTORIA DOS VEREADORES OTONIEL FERREIRA DE SOUZA E MARIA DE LOURDES PINHEIRO, O QUAL **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR DEPUTADO FEDERAL LINDBERG FARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** ABERTO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORÁVEL.** NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA A ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 18 DE MAIO DE 2004.

IVO RODRIGUES CANTANHEDE
PRESIDENTE

RUBEN DA SILVA BENTO
SECRETÁRIO

SEVERINO DUARTE DA SILVA
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 043 de 18 de maio de 2004

AUTORES: Vereadores Otoniel Ferreira de Souza e Maria de Lourdes Pinheiro

28º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MAIO DE 2004

ÚNICA VOTAÇÃO

	NOME	PARTIDO	SIM	NÃO
1°	ALBERTO DIAS CABRAL SOBRINHO - **Betão**	**PTC**		
2°	**ALFONSO RODRIGUES** DO VALE	**PL**		
3°	**ALDO DANTAS** SALES	**PMDB**		
4°	**ANTONIO** DOS SANTOS **FILHO**	**PMDB**		
5°	**ARTUR** SALOMÃO R. **BORGES**	**PL**		
6°	**BRAZ ASSIS BEHNCK**	**PPS**		
7°	**GEORGE** DA SILVA **MELO**	**PT**		
8°	**IVO** RODRIGUES **CANTANHEDE** FILHO	**PL**		
9°	JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO **(Tio Brito)**	**PC do B**		
10°	**MARIA DE LOURDES PINHEIRO**	**PSB**		
11°	**NATANAEL** ALVES DO NASCIMENTO	**PL**		
12°	**DRA. ODETE** IRENE DOMINGUES	**PFL**		
13°	**OTONIEL** FERREIRA DE SOUZA	**PSB**		
14°	**RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO**	**PFL**		
15°	**RUBEN BENTO**	**PFL**		
16°	**SEVERINO DUARTE** DA SILVA	**PAN**		
17°	**PROF. WALTEIR** ALVES PINTO	**PT do B**		
		TOTAL		

1° SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 301, DE 22 DE JUNHO DE 2004

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR DEPUTADO FEDERAL LINDBERG FARIAS".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao Senhor Deputado Federal **LINDBERG FARIAS,** em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista, no tocante a relatoria no Processo de Demarcação de Terras (Raposa Serra do Sol).

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista-RR, 22 de junho de 2004

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Presidente

ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Apoio Legislativo

Ofício nº 104/04 – DAL

Boa Vista – RR, 23 de Junho de 2004.

Senhora Secretária,

Ao cumprimenta-la, encaminhando em anexo, disquete contendo cópias dos Decretos Legislativos de nºs 300, 301, 302 e 303/2004 para que sejam publicados no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Exma Senhora
LUCICLEIDE BARRETO QUEIROZ
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
N E S T A/

RECEBIDO
m 23/07/04
Horas 08:00
Proto/SEMARH

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROCESSO Nº 079/2004.

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 043 DE 18 DE MAIO DE 2004

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR DEPUTADO FEDERAL LINDBERG FARIAS".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao Senhor Deputado Federal **LINDBERG FARIAS,** em face dos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, no tocante a relatoria no Processo de Demarcação de Terras (Raposa Serra do Sol).

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista-RR, 18 de maio de 2004

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
Vereador

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Vereadora